



Relatório de Monitoramento

1º Semestre 2022

PLANO DE INTEGRIDADE

2021-2022



Justiça,
Cidadania
e Serviço

Monitoramento do Plano de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Biênio 2021-2022 / 1º Semestre 2022

Autores:

Christiany Teixeira Suzart (SEGEPRO)
Cristiane Sena de Queiroz (SEGEPRO)
Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer (SEGEPRO)

Revisora:

Andréa Silva Gaba Garcia (COPEG)

Processo de monitoramento:

SEI n.º 0004711-91.2022.6.05.8000

Período monitorado:

Janeiro de 2021 a Junho de 2022

Data de Elaboração:

Agosto de 2022



Justiça,
Cidadania
e Serviço

SUMÁRIO

<i>INTRODUÇÃO.....</i>	<i>4</i>
<i>INFORMAÇÕES GERAIS.....</i>	<i>5</i>
<i>INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....</i>	<i>7</i>
<i>AÇÕES 2021.....</i>	<i>7</i>
<i>AÇÕES 2022.....</i>	<i>8</i>
<i>CONCLUSÕES FINAIS.....</i>	<i>13</i>
<i>RECOMENDAÇÕES SUGERIDAS.....</i>	<i>14</i>

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade do TRE-BA foi elaborado nos termos da Política de Integridade do TRE-BA (Resolução Administrativa n.º 38/2018), que determina como um dos eixos do Programa de Integridade o seu monitoramento contínuo, e em cumprimento ao próprio Plano de Integridade do Órgão, que prevê acompanhamento semestral das suas ações. Assim, este documento traz informações acerca do status das ações que foram planejadas para o ano de 2021 e primeiro semestre de 2022.

Trata-se do primeiro monitoramento do Plano de Integridade deste Tribunal, que, conquanto se refira ao biênio 2021/2022, fora institucionalizado somente em março de 2022, por meio da publicação da Portaria n.º 177/22. A formalização extemporânea, no entanto, não impediu que as medidas de integridade idealizadas para 2021 fossem implementadas ainda naquele exercício, o que se pode aferir no SEI n.º 0017172-32.2021.6.05.8000, que tratou da propositura de ações para o plano e da validação pelas áreas responsáveis. Já as informações aqui presentes foram colhidas por meio do SEI n.º 0004711-91.2022.6.05.8000, onde as áreas responsáveis por cada ação prevista no plano manifestaram-se sobre seus respectivos andamentos.

Almeja-se que o relatório auxilie a Alta Administração na coordenação de ações de integridade em andamento no Tribunal e as que vierem a ocorrer, contribuindo também para auxiliar eventual tomada de decisão, especialmente quando relacionada ao tema Integridade Pública no âmbito interno. Espera-se, ainda, que o presente documento seja capaz de prestar contas à sociedade sobre o cumprimento das ações registradas no Plano de Integridade vigente, publicado no sítio do TRE-BA, vez que, além de remetido à Presidência via SEI, será também disponibilizado ao público no site deste Tribunal.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Plano de Integridade do TRE-BA envolveu ações relacionadas à capacitação e promoção da integridade no âmbito interno, à gestão de riscos à integridade, por meio da elaboração de planos de tratamento de riscos, à criação de normativos e rotinas internas, à manualização e melhoria de processos organizacionais e à promoção da transparência. Ao todo, foram 26 ações distribuídas nos dois anos de vigência do plano, conforme detalhamento nos gráficos a seguir:

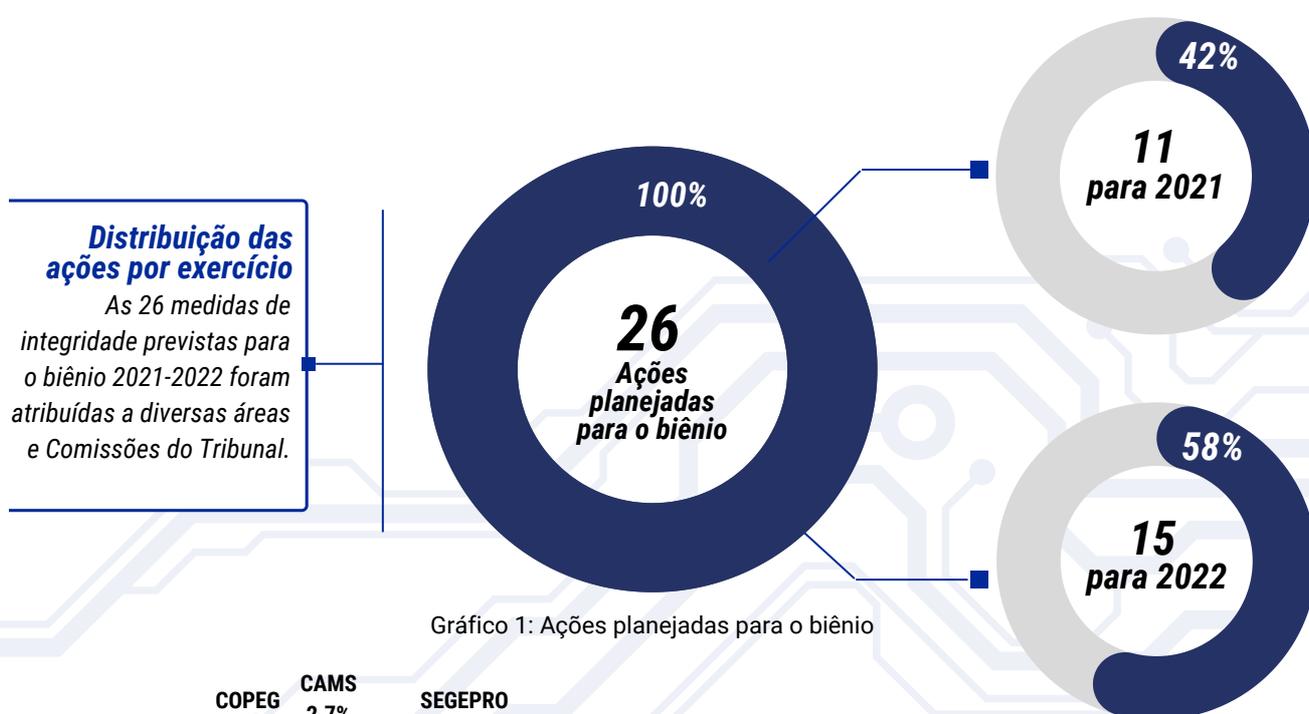


Gráfico 1: Ações planejadas para o biênio

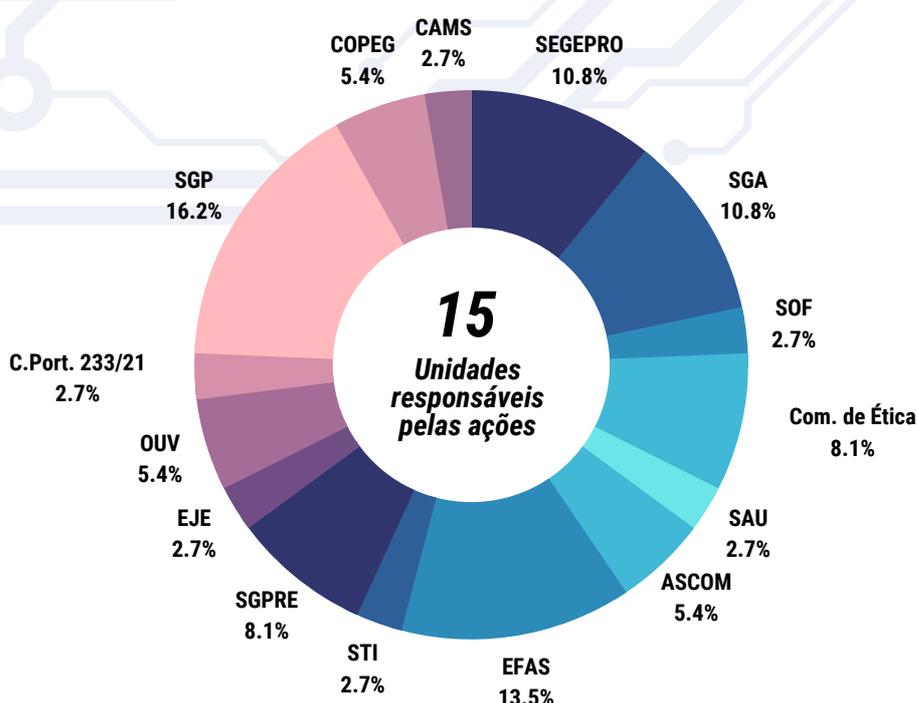


Gráfico 2: Unidades responsáveis pelas ações

Ações por unidade responsável

As medidas de integridade previstas no plano foram atribuídas a 15 unidades diferentes, com os seguintes destaques:

- SGP e EFAS estão envolvidas em 11 ações;
- COPEG e SEGEPRO, 6 ações;
- SGA, 4 ações.

O gráfico ao lado mostra os percentuais de ações por unidade responsável.

Ações priorizadas por categoria

As ações planejadas objetivaram principalmente a prevenção de riscos à integridade por meio de campanhas internas de conscientização e capacitação no tema Integridade Pública. Juntas, estas ações representaram 37% do total de ações do Programa. A manualização e a normatização de processos, a identificação de riscos e instituição de controles, bem como a promoção da transparência e dos canais de denúncia foram outros exemplos de objetivos priorizados para o biênio. Os gráficos abaixo mostram maiores detalhes sobre os tipos de ação constantes do Plano de Integridade:

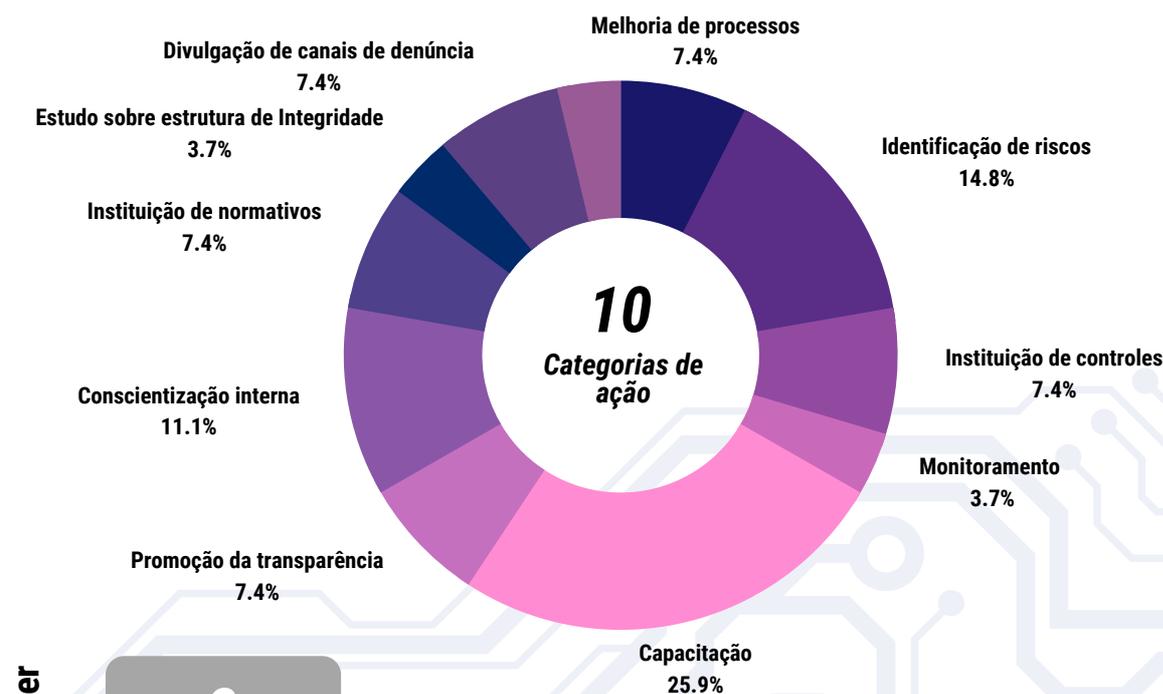


Gráfico 3: Categorias de ação



Andamento das ações

Das 26 ações planejadas, 14 foram cumpridas, sendo 10 delas em 2021 e 4 no presente exercício. Dentre as ações já concluídas está o projeto de melhoria do processo de denúncias, que envolveu o mapeamento e manualização do fluxo de trabalho, a elaboração de plano de tratamento de riscos e a instituição de indicador de desempenho para o processo. O projeto ocorreu ainda em 2021 e deu origem a outra ação constante do plano, que visa à normatização do processo de denúncia (em andamento).

Dentre as demais ações em andamento neste exercício destacam-se a relacionada à realização de estudos para aferir a conveniência de instituir unidade específica de gestão de contratos no TRE, e a continuidade da campanha "O Certo é o certo", que busca conscientizar o público interno sobre gestão de riscos à integridade, além de incentivar a adoção de boas práticas sobre o tema.

Apenas 2 ações previstas no plano não foram iniciadas, no entanto, encontram-se dentro do prazo de implementação.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

AÇÕES DE 2021

Das 11 ações planejadas para 2021, somente 1 não ocorreu dentro do prazo estipulado. Tendo em vista que a publicação do Plano de Integridade só aconteceu em 2022, a ação "Monitoramento do Plano de Integridade", a cargo da COPEG e prevista para o final de 2021, não pôde ser formalmente apresentada à Alta Administração, embora tenha sido realizada no período previsto (vide SEI n.º SEI n.º 0017172-32.2021.6.05.8000). As demais ações previstas para aquele exercício ocorreram, mesmo sem a institucionalização do Plano de Integridade. A seguir, as ações realizadas no exercício 2021:

AÇÕES REALIZADAS EM 2021

Concluir projeto de melhoria do processo "Tratamento de denúncias"

Instituir Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da SGP

Instituir Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da SGA

Instituir Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da SOF

Divulgar campanha interna "O Certo é o Certo"

Instituir rotina de consulta a óbitos no INFODIP para pagamento de aposentados e pensionistas

Manualizar Processo "Recadastramento de Aposentados e Pensionistas"

Orientar Pregoeiros/CPLIC sobre condutas penalizáveis na licitação

Promover evento de disseminação de Ética

Elaborar perfis profissionais desejáveis para gestores



INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

AÇÕES DE 2022

Inicialmente, foram previstas 15 ações para 2022, contudo, com o adiamento do primeiro monitoramento do plano, esse número subiu para 16. Destas, 4 foram cumpridas, 10 estão em andamento e 2 não foram iniciadas, mas estão dentro do prazo para realização. Em razão de ser ano eleitoral, em que o TRE-BA volta suas prioridades à realização das Eleições Gerais, muitas ações foram planejadas para conclusão em dezembro, após o pleito. Abaixo, detalhamento das medidas já cumpridas neste exercício:



AÇÕES CONCLUÍDAS EM 2022	RESPONSÁVEL	DATA DE CONCLUSÃO
<i>Promoção de sexta cultural para o público interno e externo sobre a nova Lei da Improbidade Administrativa e Corrupção Eleitoral</i>	EJE	3/22
<i>Divulgação de mecanismos de proteção ao denunciante de boa-fé</i>	OUV/ASCOM	6/22
<i>Realização de capacitação em Gestão de Riscos à Integridade para servidores do TRE-BA</i>	SEGEPRO/EFAS	6/22
<i>Monitoramento do Plano de Integridade</i>	COPEG	6/22



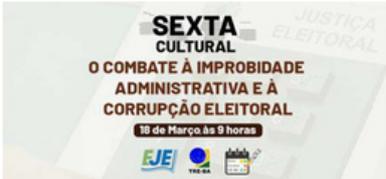
EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES CONCLUÍDAS EM 2022

EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2022

Promoção de sexta cultural "O combate à improbidade administrativa e à corrupção eleitoral"

E-mail de inscrição

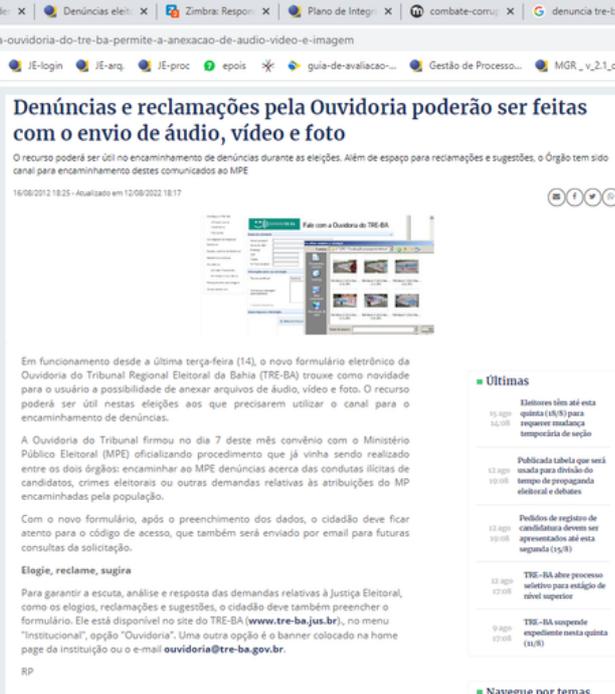
De : EJE-BA/ Escola Judiciária Eleitoral da Bahia <ivoliveira@tre-ba.jus.br> qui., 17 de mar. de 2022 16:10
Assunto: Sexta Cultural: O COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO ELEITORAL! É amanhã! 2 anexos
Para : TRE-Capital <tre-capital@tre-ba.jus.br>, Zonas do Interior <zonasdointerior@tre-ba.gov.br>, Zonas da Capital <zonasdocapital@tre-ba.gov.br>
Responder para : EJE <eje@tre-ba.jus.br>



A sexta cultural: **O COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO ELEITORAL**, acontecerá amanhã, **18.03 às 9h**, com a participação da **Dra. Rita Tourinho**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, **Dr. Flávio Henrique**, Assessor Parlamentar do Senado Federal, e **Dr. Evânio Moura**, Procurador do Estado de Sergipe.

Divulgação de mecanismos de proteção ao denunciante de boa-fé

Matéria veiculada no sítio do TRE-BA



Denúncias e reclamações pela Ouvidoria poderão ser feitas com o envio de áudio, vídeo e foto

O recurso poderá ser útil no encaminhamento de denúncias durante as eleições. Além de espaço para reclamações e sugestões, o Órgão tem sido canal para encaminhamento destes comunicados ao MPE.

16/08/2012 18:25 - Atualizado em 12/09/2022 18:17

Em funcionamento desde a última terça-feira (14), o novo formulário eletrônico da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) trouxe como novidade para o usuário a possibilidade de anexar arquivos de áudio, vídeo e foto. O recurso poderá ser útil nestas eleições aos que precisarem utilizar o canal para o encaminhamento de denúncias.

A Ouvidoria do Tribunal firmou no dia 7 deste mês convênio com o Ministério Público Eleitoral (MPE) oficializando procedimento que já vinha sendo realizado entre os dois órgãos: encaminhar ao MPE denúncias acerca das condutas ilícitas de candidatos, crimes eleitorais ou outras demandas relativas às atribuições do MP encaminhadas pela população.

Com o novo formulário, após o preenchimento dos dados, o cidadão deve ficar atento para o código de acesso, que também será enviado por email para futuras consultas da solicitação.

Elogie, reclame, sugira

Para garantir a escuta, análise e resposta das demandas relativas à Justiça Eleitoral, como os elogios, reclamações e sugestões, o cidadão deve também preencher o formulário. Ele está disponível no site do TRE-BA (www.tre-ba.jus.br), no menu "Institucional", opção "Ouvidoria". Uma outra opção é o banner colocado na home page da instituição ou o e-mail ouvidoria@tre-ba.gov.br.

RP

Últimas

- 15/08/2022 Eleitores têm até esta quinta (15/8) para requerer mudança temporária de seção
- 13/08/2022 Publicada Tabela que será usada para divisão do tempo de propaganda eleitoral e debates
- 13/08/2022 Pedidos de registro de candidatura devem ser apresentados até esta segunda (13/8)
- 13/08/2022 TRE-BA abre processo seletivo para seleção de nível superior
- 9/08/2022 TRE-BA suspende expediente nesta quinta (9/8)

Navegue por temas

<https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2012/Agosto/novo-formulario-da-ouvidoria-do-tre-ba-permite-a-anexacao-de-audio-video-e-imagem>

Realização de capacitação "Aperfeiçoando a Gestão da Integridade e a Gestão de Riscos para a Integridade"

Processo de contratação:

SEI n.º 0007051-08.2022.6.05.8000

Monitoramento do Plano de Integridade

Processo de monitoramento:

SEI n.º 0004711-91.2022.6.05.8000



AÇÕES EM ANDAMENTO EM 2022



Em relação às ações em andamento, 10 no total, somente 2 se encontravam em atraso no momento do monitoramento, mas com proposição de novas datas para conclusão. Eram elas: *"Divulgar currículos dos membros da Alta Administração", prevista, inicialmente, para conclusão em abril - com nova data de conclusão prevista para julho -, e "Promover evento de disseminação de Ética", planejada anteriormente para julho e com nova previsão de término em agosto de 2022, segundo a unidade responsável.

A tabela a seguir apresenta maiores detalhes sobre as ações em andamento e contempla considerações das unidades responsáveis, cujas manifestações encontram-se no processo SEI n.º 0004711-91.2022.6.05.8000.

AÇÕES EM ANDAMENTO EM 2022	RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL
Avaliar riscos de integridade e as respostas dos responsáveis para mitigá-los, nas ações de auditoria realizadas	SAU	Ao final de cada ação de auditoria	<p>A atuação da COAUD (*SAU) e suas seções vinculadas no sentido de implementar e fomentar ações de integridade tem ocorrido da seguinte forma: restou definido que, em todas as ações de auditorias realizadas, a temática de riscos de integridade será abordada, solicitando à unidade auditada informações sobre os riscos de integridade e os controles instituídos. Dessa forma, além de fomentar a discussão da temática, será possível constatar se os controles internos estabelecidos tem mitigado a ocorrência dos riscos de integridade.</p> <p>Na Auditoria do Sistema de Gestão de Riscos Organizacional em execução pela SEAGO, com prazo de conclusão em 31/7/2022, foi avaliado o processo de gestão de riscos, inclusive de integridade, em relação à observância da metodologia atualmente vigente. Ao final será elaborado o relatório com recomendações que visam ao aperfeiçoamento e ajustes do sistema de gestão de riscos vigente.</p> <p>No âmbito interno foi identificado o risco de integridade "Utilizar informações obtidas em decorrência dos trabalhos de auditoria em benefício de interesses pessoais, de terceiros ou de qualquer outra forma que seja contrária à lei, em detrimento dos objetivos da organização" e inserido no PTR da unidade com as seguintes ações de tratamento: Abrir SEI para assinatura de termo de compromisso do Código de Ética da Auditoria Interna, que já foi implementada.</p>

*Esta ação, na data de elaboração do presente relatório, já se encontrava concluída, com evidência apta a ser consultada no link <https://www.tre-ba.jus.br/o-tre/composicao-da-corte/composicao-da-corte>

AÇÕES EM ANDAMENTO EM 2022	RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>*Divulgar currículos dos membros da Alta Administração</i>	SGPRE	7/22	Curriculos acostados ao SEI 0006185-97.2022.6.05.8000 e enviados à unidade técnica para publicação no site.
<i>Elaborar normativo interno sobre tratamento de denúncias</i>	SGPRE	12/22	Minuta de Instrução normativa foi encaminhada pela Comissão, em 15/07/22, à Presidência para apreciação. SEI 0020099-68.2021.6.05.8000.
<i>Aplicar Termo de Compromisso à Alta Administração e Conselho de Governança</i>	SGP	6/22	Em monitoramento interno no âmbito da SGP (SEI nº 6656-16.2022.6.05.8000), entendeu-se necessário solicitar prorrogação do prazo para NOV/2022, tendo em vista a existência de outras demandas na unidade responsável pela elaboração de minuta do termo de compromisso em questão
<i>Promover evento de disseminação de Ética</i>	EFAS/Comis. Perm. De Ética	8/22	Palestra disponível no ambiente de aprendizagem da EFAS. O curso para alta gestão está programado para ser disponibilizado ainda neste mês de julho.
<i>Divulgar, interna e externamente, canais de denúncia</i>	ASCOM/OUV	9/22	A ASCOM já veiculou matéria sobre o assunto (https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/pla-no-de-integridade-do-tre-ba-vai-prevenir-detectar-e-remediar-as-ocorrencias-de-atos-contrarios-a-legalidade) e continuará abordando-o em publicações nas mídias sociais
<i>Campanha interna "O Certo é o Certo"</i>	SEGEPRO	12/22	A ação tem prazo para o final do exercício. Do total de 03 peças previstas, já foram veiculadas 02.
<i>Promover ações com vistas à prevenção do assédio moral e sexual</i>	Comis. de Assédio Moral e Sexual	12/22	Foram feitas ações no mês de maio, em comemoração à Semana de Combate ao Assédio, instituída pelo CNJ
<i>Realizar estudos para criação de unidade de Fiscalização e Gestão de Contratos</i>	SGA/SGPRE	12/22	<p>SGA: Quanto aos estudos para criação de unidade de Fiscalização e Gestão de Contratos, esta unidade está realizando contatos com outros Regionais Eleitorais, para conhecer a distribuição das atribuições referentes às matérias atinentes aos contratos e a respectiva estrutura. Até o momento, esta unidade vem construindo sugestão para criação de uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Terceirizados, que seria responsável pelo acompanhamento da execução, formada por equipe multidisciplinar, que estaria responsável pelo acompanhamento dos aspectos técnicos, administrativos, financeiros e contábeis das contratações. Tal medida tem como intento a melhor distribuição da fiscalização dos contratos terceirizados com mão-de-obra terceirizada, de grande vulto e com relevante impacto nas atividades do órgãos, como os contratos de vigilância e limpeza, por exemplo, com vistas ao cumprimento de exigências dos órgãos de controle e resguardo da Administração Pública em caso de eventual condenação por responsabilidade subsidiária no cumprimento de obrigações trabalhistas. Pretende-se apresentar os estudos concluídos em 01/08/2022.</p> <p>SGPRE: Deliberação da Presidência será realizada após conclusão dos estudos pela SECONT/COMAP/SGA</p>

*Esta ação, na data de elaboração do presente relatório, já se encontra concluída, com evidência apta a ser consultada no link <https://www.tre-ba.jus.br/o-tre/composicao-da-corte/composicao-da-corte>

AÇÕES EM ANDAMENTO EM 2022	RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL
<i>Padronizar medidas de integridade às rotinas de desligamento de servidores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores</i>	<i>SGP/SGA/STI/Comissão da Portaria n.º 233/2021</i>	<i>9/22</i>	<i>SGA: em consulta ao SEI n.º 0002243-91.2021.6.05.8000 verificamos que as providências para atendimento da referida ação foram adotadas pela comissão instituída pela Portaria n.º 223/2021 (doc. n.º 1622520) com a publicação da Portaria n.º 654/2021 (doc. n.º 1792851 e seu anexo (doc. n.º 1792868)); STI: esclarecemos que a ação sob a responsabilidade da STI, em conjunto com a SGA, SGP e Comissão estabelecida pela Portaria n.º 233/2021, foi concluída com a publicação da Portaria n.º 654/2021, da Presidência do TRE/BA; SGP: Elaborado plano de ação para acompanhamento interno das atividades (SEI n.º 6656-16.2022.6.05.8000). Considerando as demandas já existentes na COPES, solicita-se prorrogação do prazo, sugerindo-se como nova data de conclusão o mês de DEZ/2022</i>



AÇÕES A INICIAR EM 2022	RESPONSÁVEL	DATA DE CONCLUSÃO
<i>Elaborar plano de capacitação 2023-2024 em ética e integridade pública</i>	<i>EFAS/Comis. P.Ética/COPEG</i>	<i>12/22</i>
<i>Incluir no PAC 2023 ações de treinamento em ética e integridade pública</i>	<i>EFAS</i>	<i>12/22</i>

CONCLUSÕES FINAIS



Em vista das informações apresentadas, considera-se que a execução do Plano de Integridade ocorre sem maiores imprevistos, mesmo com as peculiaridades de um eleitoral, quando as unidades do TRE se envolvem nos trabalhos diretamente relacionados ao pleito.

Considerando, portanto, o ciclo que compreende o ano de 2021 até junho de 2022, período objeto deste Relatório, das 26 ações previstas, 14 já foram concluídas, 10 estão em execução (com atrasos pouco relevantes em apenas 2), e outras 2 ainda não foram iniciadas, conquanto estejam dentro do prazo de implementação.

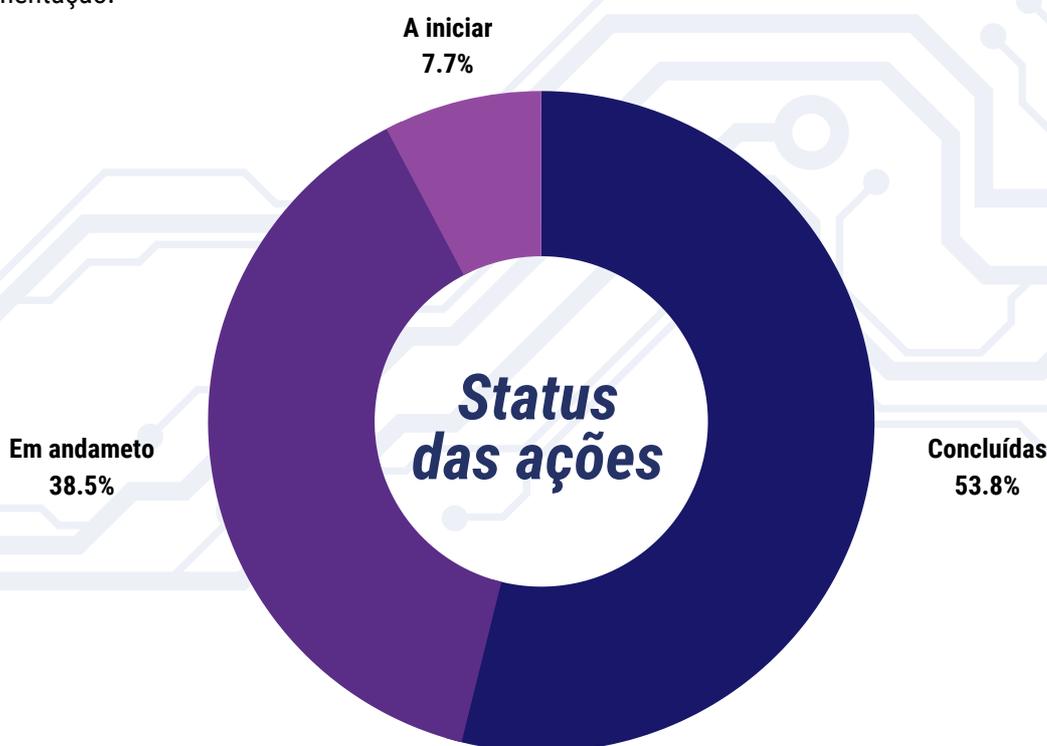


Gráfico 4: Status das ações

As ações que ainda não tiveram início envolvem a realização de um plano de capacitação nos temas integridade pública e ética e sua respectiva inclusão no Plano Anual de Capacitação 2023, a fim de garantir o orçamento necessário à sua execução. Sobre as ações ainda em andamento, não houve considerações dos responsáveis sobre dificuldades quanto à conclusão dentro deste exercício. Desta forma, a tendência é que até o próximo monitoramento, com início em janeiro de 2023, todas as ações previstas no Plano de Integridade 2021-2022 devam estar concluídas.

Por fim, pontua-se que está previsto, para o final deste exercício, revisão do presente plano, quando as unidades do Tribunal irão propor novas medidas que busquem dar continuidade ao aprimoramento dos mecanismos internos voltados à prevenção, detecção, remediação e punição de atos contrários à ética ou à legalidade, bem como à evolução da cultura de integridade na Organização.

RECOMENDAÇÕES SUGERIDAS



Diante das considerações das unidades responsáveis dispostas no SEI n.º 0004711-91.2022.6.05.8000, sugere-se apenas uma recomendação, a fim de padronizar o entendimento das unidades envolvidas na ação "Padronizar medidas de integridade às rotinas de desligamento".

Nas considerações dos responsáveis, enquanto STI e SGA consideraram a ação como concluída, em vista da publicação da Portaria n.º 654/2021, a SGP, por meio da COPES, informou que a ação ainda não tivera início, solicitando, inclusive, novo prazo para implementação. Na avaliação desta SEGEPRO/COPEG, embora iniciada com a publicação da citada portaria, a medida ainda carece de conclusão. Ocorre que o normativo publicado regulamenta unicamente procedimentos afetos ao "*Gerenciamento de Contas de Usuários Terceirizados, Estagiários, Requisitados, Juízes e Servidores Aposentados*", que abrange apenas rotinas de TIC, enquanto que a ação prevista no plano envolve também rotinas relativas a devolução de crachás, uniformes ou quaisquer outros meios físicos ou não que possam vincular a pessoa desligada ao TRE-BA. Este entendimento deriva da leitura na descrição da ação, transcrita abaixo:

"Padronizar, por meio de normativo interno, rotina de desligamento de servidores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores, para mitigar riscos à integridade, (revogação de senha, devolução de crachá, certificado digital e uniformes, comunicação do desligamento à ASEGU, etc.)".

Desta forma, *s.m.j.*, sugere-se seja recomendado à SGA e SGP que iniciem tratativas, em conjunto, a fim de alinharem o entendimento sobre esta ação, possibilitando o respectivo cumprimento, para realização das entregas nos termos do previsto.

RECOMENDAÇÃO SUGERIDA

Que SGA e SGP iniciem tratativas a fim de alinharem o entendimento sobre a ação "Padronizar medidas de integridade às rotinas de desligamento", a fim de envolver, também, procedimentos relacionados à devolução de crachás, uniformes ou quaisquer outros meios físicos que possam vincular a pessoa desligada ao TRE-BA.



Justiça,
Cidadania
e Serviço